

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

FATO RELEVANTE

São Paulo, 10 de agosto de 2026 – A Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Lavvi" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44 e na Resolução CVM nº 77, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 04 de agosto de 2026, aprovou a implementação de um novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia ("Programa de Recompra").

As principais características do Programa de Recompra são as seguintes:

Objetivo: aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, visando à aplicação eficiente dos recursos disponíveis e à maximização de valor para os acionistas.

Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 7.446.082 (sete milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que representam 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado.

Prazo de vigência: de 10 de agosto de 2026 até 10 de fevereiro de 2028, totalizando 18 (dezoito) meses.

Quantidade de ações em circulação no mercado: Do total novo número de ações de emissão desta Companhia (195.434.352) foi excluído o montante de ações pertencentes ao Grupo Controlador e Administradores (120.973.523), perfazendo um total de ações em circulação de 74.460.829 ações. A quantidade de ações que podem ser recompradas neste programa, conforme mencionado acima, respeita o limite de até 10% do total de ações em circulação.

Instituições financeiras intermediárias: O Programa de Recompra será implementado com a intermediação das seguintes sociedades corretoras: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BTG Pactual"), com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3447, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64; e XP Investimentos CCTVM S.A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Chedid Jafet, 75, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0022-20.

Foram outorgados à Diretoria todos os poderes para adotar as providências necessárias à implementação do Programa de Recompra, a ela competindo determinar o momento e quantidade de ações a serem adquiridas, em uma única operação ou em uma série de operações, observados os limites estabelecidos na regulamentação em vigor e neste programa.

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

MATERIAL FACT

São Paulo, August 10, 2026 – Lawvi Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Lawvi” or the “Company”), in compliance with CVM Resolution No. 44 and CVM Resolution No. 77, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on August 4, 2026, approved the implementation of a new **Share Repurchase Program** for shares issued by the Company (the “Repurchase Program”).

The main characteristics of the Repurchase Program are as follows:

Objective: Acquisition of common shares issued by the Company to be held in treasury and subsequently cancelled or sold, aiming at the efficient allocation of available resources and the maximization of shareholder value.

Maximum number of shares to be acquired: Up to 7,446,082 (seven million, four hundred forty-six thousand and eighty-two) registered, book-entry common shares with no par value, representing 10% (ten percent) of the shares outstanding in the market.

Term: From August 10, 2026, to February 10, 2028, totaling 18 (eighteen) months.

Number of shares outstanding: From the total number of shares issued by the Company (195,434,352), the shares held by the controlling shareholder group and the Company's management (120,973,523) have been excluded, resulting in a total free float of 74,460,829 shares. The number of shares that may be repurchased under this Program, as mentioned above, complies with the limit of up to 10% of the total shares outstanding.

Financial institutions acting as intermediaries: The Repurchase Program will be implemented through the following brokerage firms: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BTG Pactual”), headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3447, registered with the CNPJ/MF under No. 43.815.158/0001-22; Itaú Corretora de Valores S.A., headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,400, registered with the CNPJ/MF under No. 61.194.353/0001-64; and XP Investimentos CCTVM S.A., headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Chedid Jafet, No. 75, registered with the CNPJ/MF under No. 02.332.886/0022-20.

The Company's Executive Board has been granted full authority to take all actions necessary for the implementation of the Repurchase Program, including determining the timing and number of shares to be acquired, whether through a single transaction or a series of transactions, subject to the limits established by applicable regulations and by the Repurchase Program.

The Company's Executive Board shall determine the appropriate timing and number of shares to be effectively acquired, in compliance with the limits and term established by the Board of Directors and the applicable legislation.

São Paulo, August 7, 2026.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Chief Financial and Investor Relations Officer